



CERTIDÃO

**LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL 1º
Ofício de Registro de Imóveis de
Patos, Estado da Paraíba, Fernando
Meira Trigueiro.**

MATRÍCULA: 63.358

DATA: 27/07/2022

IMÓVEL RESIDENCIAL, de tijolos e coberto de telhas, limpo interno e externamente, contendo terraço, três (03) quartos, sala, cozinha, área de serviço e WC social, com frente para o norte, localizado a Rua D. Cicera Pereira da Silva, nº 50, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, em terreno próprio medindo de forma regular 09mts30 de largura de frente e fundos por 16mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 148,80 metros quadrados, confrontando-se: ao norte(frente), com a Rua D. Cicera Pereira da Silva; ao sul, com imóvel s/nº, pertencente a Marileide Torres Rodrigues; ao leste(esquina), com a Rua Manoel Alexandrino Palmeira; e ao oeste, com imóvel nº 42, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, com Inscrição sob nº 52.014.020.0014.000.0. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2, Matrícula 4.861. **PROPRIETARIO: ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX**, com sede em Brasília/DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Parte A, inscrita no CNPJ sob nº 00.655.522/0001-21. O referido é verdade, dou fé. Patos-PB, 27 de julho de 2022. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO.**

AV: 01. MATRÍCULA 63.358 - Feita em 27/07/2022. Protocolo nº 140.648. - 27/07/2022. - **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado, e em conformidade com a planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Edificações Josean Medeiros da Silva, RNP: 02163743403, TRT OBRA/SERVIÇO nº CFT2201611469, quitada, e Certidão expedida pela Seção de Obras da Prefeitura Municipal de Patos-PB, datada de 08 de fevereiro de 2022, devidamente assinada por José Marcone da Costa Santos, Secretário - SEINFRA, Lazaro Lavoisier Honorato da Silva, Chefe do Setor de Fiscalização - SEINFRA, e Adraildo Leandro Vieira, Engenheiro Civil - SEINFRA, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 820, III, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, foi aberta a presente matrícula, destinada ao imóvel acima caracterizado. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$18,15, MP no valor de R\$1,58, FARPEN no valor de R\$ 18,54, ISS no valor de R\$ 4,93, sendo os Emolumentos R\$ 98,67. Selo Digital: **ANC25083-LGOO**. O referido é verdade, dou fé. Patos-PB, 27 de julho de 2022. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO.**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATOS-PB
CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **63.358** a que se refere. Certifico que verifiquei não constar qualquer registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, inerente ao referido imóvel. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, **16 de dezembro de 2022**. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$6,23, MP no valor de R\$0,54, FARFEN no valor de R\$ 1,52, ISS no valor de R\$ 1,69, sendo os Emolumentos R\$ 33,84. Selo Digital: ANS79914-GXW2. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpj.jus.br>. Eu,

GEORGIANE DE
ARAUJO
TRIGUEIRO
PEGADO:05070
133446

Assinado de forma
digital por GEORGIANE
DE ARAUJO TRIGUEIRO
PEGADO:05070133446
Dados: 2022.12.16
08:58:16 -03'00'

; Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.
Termo de Responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

